

Boletim de Serviço

Nº 02, 31 de agosto de 2015

**Complexo Hospitalar
Universitário Professor
Edgard Santos -
Complexo HUPES
Universidade Federal da Bahia**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

RENATO JANINE RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO
Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

Nº 02, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 171, de 10 de agosto de 2015.....	4
Portaria nº 181, de 24 de agosto de 2015.....	4
Portaria nº 182, de 24 de agosto de 2015.....	5
Portaria nº 183, de 24 de agosto de 2015.....	5

Nº 02, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 171, de 10 de agosto de 2015

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH,

RESOLVE: Em consonância com a NR 32/2005 do MTE, determinar que seja proibido a todos os profissionais e estudantes atuantes nas unidades assistenciais do Complexo HUPES o uso de adornos e adereços, tais como: gravatas, relógios, anéis, pulseiras, alianças, broches, piercings expostos, alargadores, fones de ouvido e crachás pendurados por cordão, entre outros. Porém, o uso de brincos de tamanho pequeno, isto é, que não ultrapassem o lóbulo da orelha, é permitido, pois não representa alto risco de contaminação e/ou acidente.

Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente EBSEH / HUPES

Portaria nº 181, de 24 de agosto de 2015

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

RESOLVE: Exonerar a pedido, **CATISON CAFÉ DE ALMEIDA**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 1380924 da Coordenação dos Técnicos de Radiologia do Serviço de Bio-Imagem do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente EBSEH / HUPES

Nº 02, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Portaria nº 182, de 24 de agosto de 2015

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

RESOLVE: Nomear **AUGUSTO CEZAR SANTOS**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 1755553 como Coordenador dos Técnicos de Radiologia do Serviço de Bio-Imagem do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente EBSEH / HUPES

Portaria nº 183, de 24 de agosto de 2015

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

RESOLVE: Exonerar **JOSÉ LUIS SANTOS NETO**, Assistente em Administração, matrícula nº 0286973, do cargo de Assistente da Diretoria do Complexo-HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente EBSEH / HUPES